



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **085797/2018-65** – **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 24 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a proposta do Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o ano de 2019, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º As Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) dar-se-ão, no ano de **2019**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
FEVEREIRO	20	Quarta-feira
MARÇO	13 e 26	Quarta-feira e terça-feira
ABRIL	10 e 23	Quarta-feira e terça-feira
MAIO	8 e 21	Quarta-feira e terça-feira
JUNHO	5 e 18	Quarta-feira e terça-feira
JULHO	3 e 16	Quarta-feira e terça-feira
AGOSTO	7 e 20	Quarta-feira e terça-feira
SETEMBRO	4 e 17	Quarta-feira e terça-feira
OUTUBRO	2 e 22	Quarta-feira e terça-feira
NOVEMBRO	6 e 19	Quarta-feira e terça-feira
DEZEMBRO	4 e 17	Quarta-feira e terça-feira

Art. 2º Tendo em vista o recesso escolar e as conseqüentes férias dos docentes desta Universidade, no mês de janeiro não haverá Sessão e no mês de fevereiro haverá apenas 1 (uma) Sessão Ordinária.

Art. 3º Caso haja qualquer impedimento à Sessão na data pré-fixada, o Presidente deste Conselho estabelecerá nova data.

Art. 4º O horário de início das Sessões será **9 horas**.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA